



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 130/2012
2012.

Porto Velho, 25 de junho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COAF/IPAM nº.20 de 22 junho de 2012.

Resolve,

Designar o Servidor **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR**, cadastro nº.450-2, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Administrativo e Financeiro, em substituição ao titular Manoel Pinto da Silva, no período de 25 a 28 de junho de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente